



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0861 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

TCA – EXTRATO DE PORTARIA	1
VISA – NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018.....	1
VISA – NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018.....	1
PORTARIA Nº 11.807 DE 16 DE MAIO DE 2018.....	2
PORTARIA Nº 11.808 DE 21 DE MAIO DE 2018.....	2

TCA – EXTRATO DE PORTARIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (ART. 19, I da Lei Complementar nº 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2013, o candidato ora nomeado deverá tomar posse no prazo de 15(quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, por solicitação do interessado e a critério da administração.

O ato da nomeação será tornado sem efeito, se a posse não se der dentro do prazo previsto conforme § 2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 DE 11 DE MARÇO DE 2.017

CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DIESEL

NOME	PORTARIA	DOCUMENTO	CLASSIF.
01- MIGUEL GUSTAVO MAZON	11.549	44.867.911-5	1º

Araras, 06 de JUNHO de 2.018

Elcio Euzebio Rodrigues Junior
Presidente Executivo

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Diretor-Divisão de Recursos Humanos

VISA – NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2018

A Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, NOTIFICA o Senhor Guilherme Alberto Rossetti Geroto – CPF 288.045.518-95, sito à Rua João Favetta, 147 Jardim Piratininga a lavratura do Auto de Infração – AIF – Nº 03307 – D – 154 em 05/06/2018, por contrariar o artigo 122º incisos I e XX da Lei 10.083 de 23/09/98.

Waldemar Vechin Junior
Diretor de Vigilância em Saúde

VISA – NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2018

A Prefeitura Municipal de Araras, através da Secretaria Municipal da Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária, NOTIFICA a empresa Kathleen Martins Cicero 42120081816 – CNPJ 30.145.295/0001-55, sito à Rua Treze de Maio, 422 Centro a lavratura do Auto de Infração – AIF – Nº 03307 – D – 152 em 05/06/2018, por contrariar o artigo 25º da Portaria CVS 5 de 09/04/2013 e artigo 122º incisos XI, XIII e XX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0861 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Waldemar Vechin Junior
Diretor de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 11.807 DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.807, DE 16 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei Municipal nº. 4.855, de 6 de abril de 2016, e com o Decreto Municipal nº. 6.213, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº. 6.391, de 16 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º.) – Nomear, para compor Conselho Gestor do Fundo Municipal de Turismo, os membros a saber:

- a) Oswaldo Salviatto Junior – SMDEGER;
- b) Rosângela Maria Fischer – SMF;
- c) Sílvia Martins – SMDEGER – Coordenadoria de Turismo;
- d) Nilson Zanchetta Junior – Representante do COMTUR;
- e) Mônica Lagazzi – Representante do COMTUR.

Art. 2º.) – Determinar que os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de grande relevância para o Município de Araras.

Art. 3º.) – Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

EDSON LUZETTI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

EL/MAK/mak.-

Protocolo nº. 8.788/2016.-

PORTARIA Nº 11.808 DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.808, DE 21 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO AUXILIADORA DA PARCERIA “ADOTE UMA PRAÇA”, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELETAS.

Engº. Civil CARLOS ALBERTO JACOVETTI, Prefeito em exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e objetivando cumprir o previsto no artigo 3º., do Decreto Municipal nº. 6.384, de 16 de abril de 2018, que regulamenta a Lei Municipal nº. 3.303, de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear Comissão que terá a finalidade de auxiliar os órgãos responsáveis pelos serviços públicos e pelo meio ambiente, na coordenação e no controle da execução dos trabalhos necessários à consecução dos objetivos da Lei Municipal nº. 3.303, de 21 de maio de 2001 (ADOTE UMA PRAÇA), composta pelos seguintes membros:

- I. Representante do órgão municipal responsável pelos serviços públicos

Titular: CARLOS CERRI JÚNIOR





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0861 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: MARCOS AURÉLIO FURLAN

II. Representante do órgão municipal responsável pelo meio ambiente

Titular: LUIZ GONZAGA PITELLI
Suplente: MARCELA GAMBAROTTO TEIXEIRA

III. Representante do órgão municipal responsável pelo desenvolvimento urbano e obras públicas

Titular: RUBENS MORANDI JÚNIOR
Suplente: JOÃO ARTUR ARAUJO MOREIRA

IV. Representante do órgão municipal responsável pelo planejamento, gestão e mobilidade

Titular: PALOMA MOURÃO VETORAZZI
Suplente: TAISA SANFELICE

V. Representante do órgão municipal responsável pelo desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda

Titular: OSWALDO SALVIATTO JÚNIOR
Suplente: RENATA BUZOLIN MALAMAN.

Art. 2º) – Definir que não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos e serão considerados prestação de relevante interesse público, nos termos do § 2º., do artigo 3º..do Decreto Municipal nº. 6.384, de 16 de abril de 2018.

Art. 3º) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Civil CARLOS ALBERTO JACOVETTI
Prefeito em exercício do Município de Araras

CARLOS CERRI JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais

JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 815/2018.-